



ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Alteração do Calendário de Reuniões do CAU/MG – Reuniões CED-CAU/MG 2022

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 163.3.2/2022**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 8 de março de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o inciso II do artigo 156 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação da Comissão de Ética e Disciplina DCEd-CAU/MG Nº 198.4.3/2022, de 21 de janeiro de 2022, na qual se deliberou:

1. Solicitar a alteração do calendário de reuniões da CED-CAU/MG para o ano de 2022, definindo as datas das reuniões ordinárias da comissão para as terças-feiras da semana anterior à Plenária até o retorno das reuniões na modalidade presencial. Ressaltar que no mês de novembro será realizada a reunião no dia 17/11/2022.

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a alteração no calendário do CAU/MG de modo que as reuniões da CED-CAU/MG ocorram nas terças-feiras das semanas anteriores às de realização das Reuniões Plenárias e, ainda, que a reunião da comissão no mês de novembro se dará no dia 17 de novembro de 2022.
2. **Encaminhar** à Secretaria Executiva para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ademir Nogueira de Ávila	Vice-presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora adjunta da CEP	JUSTIFICOU			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjunta da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 8 de março de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

**Ademir Nogueira de Ávila**  
Vice-presidente do CAU/MG

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**  
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG



## COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA

Item 4.3 da súmula da reunião ordinária nº 198 da CED/MG. INTERESSADO

Presidente do CAU/MG ASSUNTO

Solicita alteração do calendário de reuniões de 2022

DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 – CED – CAU/MG – (198-4.3.2022)

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de fevereiro de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

- Considerando que a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

- Considerando a Resolução CAU/BR nº 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- Considerando o inciso V, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário”.

DELIBEROU:

1. Solicitar a alteração do calendário de reuniões da CED-CAU/MG para o ano de 2022, definindo as datas das reuniões ordinárias da comissão para as terças-feiras da semana anterior à Plenária até o retorno das reuniões na modalidade presencial. Ressaltar que no mês de novembro será realizada a reunião no dia 17/11/2022.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022. COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG

VOTAÇÃO CONSELHEIRO A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO ASSINATURA

Fernanda Basques Moura Quintão

X

Cecília Maria Rabelo Geraldo

X

Isabela Stiegert

X

Sergio Myssior

ausente

Fernanda Basques Moura Quintão – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arquiteta Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA Nº 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.